



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis.Nº  
\_\_\_\_\_

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 01 de Dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 082/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, referente a contratação de empresa para realização de seguro para os veículos Ônibus, utilizados no transporte escolar do Município conforme Edital datado em 20 de abril de 2018 e publicado em 20 de abril de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o credenciamento às 13h51min. Compareceu as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02 e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Após o credenciamento dos representantes das empresas, a pregoeira determinou que os participantes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta comercial (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, as mesmas ofertaram lances: Sendo finalizado pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** à: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Os lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº

apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Em prosseguimento passou para o segundo item. Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, as mesmas ofertaram lances: Sendo finalizado pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** à: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Os lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. Fica ainda registrado nesta ata, que a ordem de fornecimento emitida por esta Prefeitura será o documento oficial para emissão da apólice de seguros. Perguntado aos representantes das empresas se tinham algo a manifestar, sobre o certame as mesmas responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Monte Belo, 10 de Maio de 2018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitantes presentes:

GENTE SEGURADORA S.A  
SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE



MEMORANDO INTERNO

Monte Belo, 16 de maio de 2018.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Para: Setor de Compras e Licitação  
Assunto: Justificativa (Faz)

Prezada Senhora,

Venho através deste justificar a necessidade de cancelamento do processo de licitação nº 82 pregão 37 da empresa de seguro dos ônibus PUN 4367 e PUN 4399, por motivo do alto custo da empresa vencedora e que no momento não dispomos desta quantia e encontramos no mercado empresas com custo bem mais baixo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

  
Eliza Izabel Martins dos Anjos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Monte Belo – MG